



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

Ofício nº 0936/2012-GAB

Toledo, 16 de outubro de 2012.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR ADELAR JOSÉ HOLSBACH
Presidência da Câmara Municipal de Toledo
Nesta - PR

Assunto: Responde o Ofício nº 660/CM, que versa sobre o Requerimento nº 239/2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Em atenção ao contido no Ofício nº 660/CM, de 2 de outubro de 2012, o qual requer informações sobre o Ofício expedido pelo Comando do 19º Batalhão da Polícia Militar (BPM) à Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, encaminhamos apenso a este expediente, o Ofício nº 288/2012-SST, formulado pela Secretaria Municipal em questão, com o respectivo anexo, contemplando o solicitado por esse Legislativo.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Segurança e Trânsito

Ofício n.º 288/2012 - SST

Toledo, PR, 16 de Outubro de 2012.

Ref.. Ofício nº 660/CM de 02/10/2012

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com relação ao ofício referenciado, encaminho-vos cópia do ofício nº 827/2012, expedido pelo 19ª Batalhão de Polícia Militar, que orienta a respeito de recolhimento de veículos apreendidos ao pátio do referido batalhão.

Na oportunidade, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


João Vianei Crespão
Secretário de Segurança e Trânsito

Exmo. Sr.
José Carlos Schiavinato
Prefeito do Município de Toledo.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Rua Eroni Becker, 72 – Jardim Bandeirantes - CEP 85907-460 Toledo – Paraná.
transito@toledo.pr.gov.br 45 3278 5570 guardamunicipal@toledo.pr.gov.br

TRÂNSITO E SEGURANÇA DISK 153

Senhor Secretário:

Considerando que, esta OPM possui um pátio para depósito de veículos apreendidos no tamanho de 33 x 33 metros, com área total de aproximadamente 1.000 m², o que permite o recolhimento de aproximadamente 55 veículos;

Considerando que, atualmente o número de veículos recolhidos sob custódia do 19º. BPM é de 88 veículos e 272 motocicletas, perfazendo um total de 360 veículos sob responsabilidade do 19º. BPM;

Considerando que atualmente o excedente de veículos apreendidos se encontra depositado inadequadamente no estacionamento de viaturas, bem como postados no Campo de Futebol do 19º. BPM, impossibilitando desta forma a correta guarda de viaturas do 19º. BPM e a prática de atividades físicas por parte dos integrantes desta OPM;

Ao Senhor
João Vianeí Crespão
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Toledo
Toledo - PR
CAPM

Continuação do Ofício 827/2012.

Considerando que, por motivos alheios a este comando, a maioria dos veículos apreendidos não está sendo liberado por seus proprietários, demandando com isso um grande prazo de estadia e um baixo rodízio de veículos no pátio;

Considerando ainda, a demora no procedimento de leilão de veículos apreendidos, justificada pelos tramites burocráticos pertinentes acarreta a superlotação do pátio, até a data em que os arrematantes retiram o bem ora adquirido.

2. Pelo acima exposto, este comando decidiu por determinar a paralisação das operações de trânsito no município de Toledo, bem como o não recebimento de veículos apreendidos por outras instituições públicas.

3. Esclareço ainda que para regularização da situação se fará necessário a gestão junto ao órgão de trânsito competente para aquisição de novo local para servir de pátio de veículos apreendidos, o qual deverá contar com serviço de segurança e monitoramento.

Respeitosamente,


Maj. QOPM César Leroy Cooper,
Comandante do 19º BPM.

REQ 239/2012
AUTORIA: Ver. Paulo dos Santos

